

R E S O L U Ç ã O N º 43/74

Aprova aumento do número de créditos para Curso de Extensão.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Ensino, ao apreciar o Processo 3839/74, em sua sessão extraordinária do dia 29.11.74,

CONSIDERANDO ainda, a decisão do Conselho de Ensino e da Pesquisa em sua reunião ordinária do dia 6 do corrente,

R E S O L V E:

ART. 1º - Aprovar o aumento de 3 (tres) para 6 (seis) do número de créditos das disciplinas CULTURA BRASILEIRA I e CULTURA BRASILEIRA II, do Curso de Extensão de Cultura Brasileira, realizado na Faculdade de Educação.

ART. 2º - Determinar a inclusão no programa do referido Curso, da disciplina CULTURA BRASILEIRA III, com 4 (quatro) créditos.

ART. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1974.

Dr. Luiz Bispo
REITOR

cmad.